



OFÍCIO/PMVAV/SEMGOV/NDC/Nº 008/2023

Atílio Vivacqua/ES, 10 de março de 2023.

À Senhora

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Governo - SEG

Rua Sete de Setembro, 362 - 6º e 7º andar - Palácio Fonte Grande / CEP: 29015-905 - Vitória / ES

Assunto: Solicitação de parcela do Recurso do Fundo Cidades, referente ao Processo E-DOCS nº 2022-DN1XJ, em conformidade com a alínea “c”, inciso I do artigo 6º da Portaria nº 006-R, de 10 de fevereiro de 2022.

Prezada Secretária,

O Município de Atílio Vivacqua, pessoa jurídica de direito público interno, ora beneficiário, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar os documentos pertinentes descritos no artigo 8º da Portaria nº 006-R, de 10 de fevereiro de 2022, com intuito de requerer o repasse da parcela prevista na alínea “c” do inciso I da Portaria acima mencionada.

Considerando que em 14/04/2022 foi efetuado o repasse no valor de R\$ 120.000,00 referente a aprovação do Plano de Aplicação pactuado, sendo o valor em conformidade com a alínea “a” do artigo 6º da Portaria nº 006-R, de 10 de fevereiro de 2022.

Considerando que em 09/11/2022 foi efetuado o repasse no valor de R\$ 480.000,00 referente ao cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do artigo 7º e a autorização prevista no § 1º do artigo 14, sendo o percentual previsto na alínea “b” do artigo 6º, todos da Portaria mencionada acima.

Considerando que até o presente momento foi repassado um montante de recursos do Fundo Cidades no valor de **R\$ 600.000,00** e com o referido valor em conta bancária houve rendimentos bancários no valor de R\$ 17.437,36 (até 10/03/2023).



Considerando que foi efetuado o pagamento de 02 (duas) medições à empresa contratada, conforme relatórios e documentos fiscais encaminhados junto deste, totalizando um valor de **R\$ 513.294,03**.

Portanto, em virtude dos fatos acima descritos, conclui-se que há em conta bancária um saldo remanescente no valor de R\$ 86.705,97 + R\$ 17.437,36 de rendimentos bancários de aplicação financeira, totalizando um montante de **R\$ 104.143,33**, sendo utilizado um percentual de 85,54% do valor repassado.

Ante o exposto, encaminho os documentos pertinentes, conforme estabelece a Portaria nº 006-R, afim de que seja liberada a parcela de 40% do recurso, para que este Município proceda com a execução do objeto pactuado.

Atenciosamente,

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal